

MANIFESTAÇÃO DA BANCADA INDÍGENA E INDIGENISTA  
SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI

Brasília, 05 de março de 2010.

Nós, lideranças indígenas e representantes de entidades indigenistas que compõem a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), após termos conhecimento do conteúdo do Decreto 7056 de 28 de dezembro de 2009 por meio de exposição do presidente Márcio Meira, realizada no Plenário desta Comissão em 04 de março, viemos por meio da presente expor o nosso entendimento e algumas proposições sobre o processo de implementação da reestruturação, visando inclusive a correção de falhas verificadas no processo de elaboração até a publicação de dito instrumento.

Reafirmamos, em primeiro lugar apoio ao entendimento e as propostas apresentadas pelas lideranças da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), ao presidente da FUNAI, em reunião realizada na sede do órgão no dia 11 de fevereiro.

Reconhecemos e reafirmamos que o movimento indígena sempre defendeu a necessidade e importância da reestruturação do órgão indigenista, visando à readequação de sua estrutura institucional e quadro funcional às demandas dos povos indígenas, especialmente no tocante à demarcação das terras indígenas, competência principal da Instituição.

Porém, mesmo depois das explicações, registramos o nosso desacordo com a forma como foi trabalhado o Decreto, sem o preenchimento de outros requisitos formais de proteção aos direitos indígenas assegurados na Constituição Federal, na Convenção 169 da OIT, na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e outras esparsas legislações. O governo violou esses instrumentos de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, especialmente o artigo 6º da Convenção 169, que textualmente diz:

Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimento apropriado e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente:

1/10

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten notes on the left margin: "Impugnado", "Decreto 7056/09", "Cuba", and other illegible signatures.

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signatures at the bottom of the page, including "APIB" and other names.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Visando, no entanto, superar as dificuldades suscitadas e assegurar o andamento do processo de implementação da reestruturação, manifestamos as seguintes propostas:

1. Que o Governo, prioritariamente a FUNAI e o Ministério da Justiça, adote de fato uma postura de acolhida às críticas, ajustando o Decreto, nos casos onde houve falhas na percepção das realidades peculiares de cada povo ou região étnica, sem necessariamente mexer com o propósito fundamental da reestruturação: a adequação da FUNAI para o cumprimento de seu papel institucional na perspectiva de uma nova política indigenista, longe do indigenismo tutelar, autoritário, assistencialista e paternalista.

2. Considerando que não vigora mais no Brasil o regime tutelar orfanológico sobre os índios e suas coletividades, sendo por tanto titulares de cidadania, com o direito de participar ativamente da vida política da Nação, bem como de exercer direitos individuais e coletivos de seus interesses próprios, reivindicamos participação plena em todo o processo de implementação da reestruturação da FUNAI, em articulação com as organizações indígenas regionais, e considerando os ajustes que deverão ser feitos ao Decreto, a discussão do Regimento, a composição e condições de funcionamento dos Comitês Regionais, a nomeação de coordenadores regionais e a participação na gestão, desde a instância máxima às coordenações regionais e locais.

3. Visando manter o processo de diálogo da CNPI, o processo de consolidação da reestruturação da FUNAI e assegurar a participação indígena na elaboração do Regimento Interno, solicitamos que seja constituída no âmbito da CNPI uma comissão especial composta por um representante indígena de cada uma das cinco grandes regiões, um representante de cada uma das organizações indígenas regionais e um representante das entidades indigenistas e da FUNAI. Aprovada a Comissão, recomendamos que seja definido o cronograma de trabalho, dispondo com antecedência da minuta do Regimento trabalhada pela FUNAI, antes da Assembléia Extraordinária de abril.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large scribble and the name "Angelo".

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Ronaldo" and several illegible signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Spiris" and several other illegible names.

4. Solicitamos definir com urgência o cronograma e realização de oficinas nas distintas regiões com recursos financeiros da FUNAI para fazer os devidos e suficientes esclarecimentos sobre o conteúdo do Decreto e para recolher ainda as demandas específicas das comunidades voltadas a aprimorar a reestruturação da FUNAI.

5. Enquanto as oficinas regionais não forem realizadas, solicitamos da Diretoria da FUNAI esclarecimentos sobre qual é a estratégia pensada para a formação e implementação das coordenações e comitês regionais.

6. Exortamos o Governo a estudar possibilidades para contemplar a participação indígena no concurso, considerando que muitas vezes os não indígenas tem sérias dificuldades em lidar com as diferenças e especificidades socioculturais dos nossos povos.

7. Finalmente, solicitamos ao plenário desta Comissão que aprove resolução a ser encaminhada aos Ministérios envolvidos com políticas públicas voltadas aos povos indígenas para que reconsiderem decisões que visam reduzir ou extinguir instâncias e ações que tratam especificamente dos interesses e demandas dos povos e organizações indígenas.

Diante do exposto, solicitamos que os encaminhamentos sobre os itens 3 e 4 sejam feitas ainda nesta plenária.

*Handwritten notes:*  
Luis Vieira Titia H. coord. ABINME/CNPI - sul Bahia  
Somsão Ricardo Flores - membro supl/AM CNPI.  
Clair S.S. Mandimari - ACI CNPI - COIAB  
~~Luiz Carlos~~ Xokleng CNPI.  
Ivan Brito Rodrigues Konyang CNPI. sul/sudeste  
Glicerio Jesus da Silva - CNPI/sul/sudeste  
Ytarcos dos Santos Lupa CNPI/Região Sudeste  
Walter Linhambá Garcia - CNPI/Região Amazônia

*Vertical handwritten note on the left margin:*  
Francisca Navarantimo P. Angulo. Paraná-MT / CNPI

Shirley Simão - CNPI-RO

Anderson Simão - CNPI/subcomitê de gene. infocia/RO

Robervaldo Araújo - CNPI/TO

Jucivaldo Souza Leite - CNPI-AM

Pedro Wlker N. Costa - CNPI/CE

Simone Vidal da Silva - CNPI-AP

José Ciriaco SOBRINHO - CNPI/PR

Ricângela Nascimento da Cunha - CNPI/RR

Saulo Simão Furtado - CNPI/CE

Quinto Pedro Eberweinberg - CNPI/MT

Gilberto Azambua - CTI

Em apoio - Dra. Paula Santo Mouton - ISA